



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.442

Dispõe sobre a homologação final do resultado do Edital de Processo Seletivo Simplificado 01/2019.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete expedir os demais atos referentes à situação funcional dos servidores; **considerando** os termos do item 7.3.5, do Edital de Processo Seletivo Simplificado 01/2019, da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Planejamento; **considerando** que compete à Prefeita Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado, nos termos do item 7.3.5, do Edital de Processo Seletivo Simplificado 01/2019, da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Planejamento, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de que trata o respectivo edital para os cargos, conforme abaixo discriminados, constantes das listagens finais dos resultados do certame, com regular publicação da classificação geral dos candidatos pelos meios oficiais, a partir desta data:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Operador de Serviços Gerais do Canil.
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL: Advogado CREAS, Oficineiro Ballet/Jazz/Danças, Oficineiro de Capoeira, Oficineiro de Circo, Oficineiro de Artes/Pintura/Modelagem, Oficineiro de Tecelagem, Auxiliar Administrativo CRAS, Auxiliar Administrativo CREAS, Auxiliar Administrativo SINE, Auxiliar Administrativo Bolsa Família, Atendente de Programas Governamentais, Cuidador Residente, Auxiliar de Cuidador Residente, Oficineiro de Violão, Oficineiro Musicista Canto/Coral/Teoria Musical, Oficineiro de Seresta, Oficineiro de Teatro, Oficineiro/Educador Físico, Oficineiro de Informática, Auxiliar de Gestão do Programa Bolsa Família, Assistente Social e Psicólogo.
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER: Monitor de Muay Thai, Monitor de Judô e Técnico Desportivo.
- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA: Operador de Motosserra e Operador de Retroescavadeira.
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Psicopedagoga.



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.442

Folha 02

- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO: Gestor de Arquivos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 21 de março de 2019.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Leila Miranda Pereira da Silva
Secretária Municipal de Planejamento